



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 476/2006

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 471/2006, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 20/06/2006,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Vitória do Mearim, Arari e Miranda do Norte, no dia 14 de junho do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 03 de julho de 2006.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA